

Relatório de Gerenciamento de Riscos

Banco Sumitomo Mitsui Brasileiro S/A

Trimestre findo em 30/09/2019

ÍNDICE	PÁGINA
1. INTRODUÇÃO	4
2. PERFIL CORPORATIVO.....	4
3. GOVERNANÇA CORPORATIVA	4
3.1. Comitê da Diretoria.....	4
3.2. Comitê de Ativos e Passivos.....	4
3.3. Comitê de Novos Produtos e Serviços.....	5
3.4. Comitê de Prevenção à Lavagem de Dinheiro.....	5
3.5. Comitê de Gerenciamento de Risco Operacional	5
3.6. Comitê de Compliance.....	5
3.7. Comitê de Projetos	5
3.8. Comitê de Auditoria	5
3.9. Comitê de Remuneração.....	6
3.10. Comitê de Riscos	6
4. GERENCIAMENTO DE RISCOS	7
5. APETITE AOS RISCOS	8
6. EXPOSIÇÃO AOS RISCOS.....	8
6.1. Riscos Financeiros e Riscos Não Financeiros.....	8
7. PROCESSO DE GERENCIAMENTO DE RISCOS CORPORATIVOS	9
7.1. Objetivos e Estratégias	9
7.2. Políticas de Gerenciamento de Riscos.....	9
7.3. Metodologia de Gerenciamento de Riscos.....	9
8. RISCO DE CRÉDITO.....	9
8.1. Processo de Gerenciamento do Risco de Crédito.....	10
8.2. Risco de Crédito de Contraparte	10
8.3. Concessão de Crédito.....	10
8.4. Mitigação do Risco de Crédito.....	11
8.5. Classificação de Risco de Crédito.....	11
8.6. Exposição ao Risco de Crédito.....	13
8.7. Comunicação Interna	15
9. RISCO DE MERCADO.....	15
9.1. Processo de Gerenciamento do Risco de Mercado.....	16
9.2. Definição de Limites	16
9.3. Mensuração de Riscos.....	16

9.4. Derivativos	16
9.5. <i>Hedge Accounting</i>	19
10. RISCO DE LIQUIDEZ.....	21
10.1. Processo de Gerenciamento do Risco de Liquidez.....	21
10.2. Controle e Acompanhamento	21
10.3. Comunicação Interna	21
11. RISCO OPERACIONAL	22
11.1. Processo de Gerenciamento do Risco Operacional.....	22
11.2. Banco de Dados de Evento de Risco Operacional	24
11.3. Comunicação Interna	24
11.4. Gerenciamento de Continuidade de Negócios – GCN	24
11.5. Processo de Gerenciamento.....	24
12. RISCO SOCIOAMBIENTAL.....	25
12.1. Processo de Gerenciamento do Risco Socioambiental.....	25
12.2. Controle e Acompanhamento	25
12.3. Comunicação Interna	25
13. RISCO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS	25
13.1. Processo de Gerenciamento do Risco Prestadores de Serviços	26
13.2. Controle e Acompanhamento	26
13.3. Comunicação Interna	26
14. GESTÃO DO CAPITAL	26
14.1. Patrimônio de Referência Exigido (RWA)	26
14.2. Detalhamento do Patrimônio de Referência.....	28
14.3. Gerenciamento de Capital	29
14.4. Razão de Alavancagem.....	30
15. DÍVIDA SUBORDINADA POR PRAZO DE VENCIMENTO.....	31
16. CONSIDERAÇÕES FINAIS	31

1. INTRODUÇÃO

O foco e a preocupação com o gerenciamento de riscos vêm intensificando-se no decorrer dos últimos anos, e percebe-se a necessidade de que as instituições financeiras possuam uma estratégia cada vez mais sólida e transparente, capaz de identificar, avaliar e administrar os riscos existentes.

O Banco Sumitomo Mitsui Brasileiro S/A (“SMBCB”) entende que o gerenciamento de riscos é essencial para a promoção da estabilidade nas instituições financeiras e que adotar uma postura de transparência na divulgação de informações referentes a esta atividade fortalece a Instituição, contribuindo para a solidez do sistema financeiro.

O presente relatório visa proporcionar o acesso a informações a respeito da estrutura de gerenciamento de riscos do Grupo, bem como as práticas de gerenciamento e controle dos principais riscos aos quais está exposta, considerando inclusive a adequação do capital.

2. PERFIL CORPORATIVO

O SMBCB tem como mercado alvo o segmento “corporate” de grandes empresas, bem como empresas de origem japonesa, no que diz respeito à concessão de crédito, no entanto, em alguns segmentos de negócio têm relacionamento com empresas de porte menor.

3. GOVERNANÇA CORPORATIVA

A Governança Corporativa conta com a participação de todos os seus níveis hierárquicos, tendo por finalidade, aperfeiçoar o desempenho da Instituição. Este processo conta com a participação de todas as camadas contempladas pelo escopo de Governança Corporativa, que compreende desde a diretoria até as diversas áreas de negócios, operacionais, produtos e serviços.

A Diretoria do Banco aprova o Plano de Negócios, novos produtos e serviços no SMBCB, aprova o orçamento anual do SMBCB, define os clientes-alvo do SMBCB, analisa e decide sobre os eventos e assuntos que afetam a imagem do SMBCB e sua posição no mercado nacional e internacional, participa de diversos comitês da Instituição, bem como é responsável pelas informações divulgadas no presente relatório.

Para garantia da implantação das diretrizes e políticas vigentes, foram estabelecidos diversos comitês:

3.1. Comitê da Diretoria

- Aprova o Plano de Estratégia do SMBCB
- Aprova novos produtos e serviços no SMBCB
- Aprova o orçamento anual do SMBCB
- Define os clientes-alvo do SMBCB
- Analisa e decide sobre os eventos e assuntos que afetam a imagem do SMBCB e sua posição no mercado nacional e internacional.

3.2. Comitê de Ativos e Passivos

- Delibera sobre a política de gerenciamento de ativos e passivos, de gerenciamento de riscos de mercado e liquidez.

3.3. Comitê de Novos Produtos e Serviços

- Analisa os riscos a que estariam expostos os novos produtos e serviços;
- Recomenda, ou não, a aprovação do Novo Produto e/ou Serviço para a Diretoria do SMBCB, que irá determinar a implementação ou não.

3.4. Comitê de Prevenção à Lavagem de Dinheiro

- Assegura que as políticas e procedimentos de Prevenção à Lavagem de Dinheiro da Instituição estão sendo seguidas por todos os funcionários;
- Assegura que treinamentos presenciais anuais são conduzidos;
- Decide sobre o encerramento do relacionamento comercial com clientes envolvidos em crimes de lavagem de dinheiro e financiamento ao terrorismo.

3.5. Comitê de Gerenciamento de Risco Operacional

- Implementar a Estrutura de Risco Operacional de acordo com as Políticas e Procedimentos Globais de Risco Operacional, bem como as regulamentações e leis locais;
- Delegar qualquer parte de sua autoridade a indivíduos apropriados ou subcomitês devidamente constituídos;
- Assegurar que as exposições residuais de risco para os tipos de Risco Operacional em todo o Banco permaneçam dentro de quaisquer restrições específicas aconselhadas pela Matriz e que não estejam fora da tolerância ao risco;
- Desafiar, restringir e, se necessário, interromper as atividades de negócios onde os riscos não estão alinhados com os requisitos de controle ou apetite de risco e para aprovar políticas locais de Risco Operacional.

3.6. Comitê de Compliance

- Assegura a apropriada administração das atividades da Instituição;
- Melhora o suporte à administração no atendimento à estratégia da Instituição, políticas e medidas adotadas;
- Garante a disseminação de controles internos, mitigação de riscos e aderência às leis locais e internacionais aplicáveis.

3.7. Comitê de Projetos

- Supervisionar o progresso dos projetos;
- Antecipar e prevenir possíveis gargalos;
- Adotar medidas corretivas em tempo hábil, se aplicável.

3.8. Comitê de Auditoria

- Estabelecer as regras operacionais para seu próprio funcionamento, as quais devem ser aprovadas pelo conselho de administração ou, na sua inexistência, pela diretoria da instituição, formalizada por escrito e colocada à disposição dos respectivos acionistas ou cotistas;

- Recomendar, à administração da instituição, a entidade a ser contratada para prestação dos serviços de auditoria independente, bem como a substituição do prestador desses serviços, caso considere necessário;
- Revisar, previamente à publicação, as demonstrações contábeis semestrais, inclusive notas explicativas, relatórios da administração e parecer do auditor independente;
- Avaliar a efetividade das auditorias independente e interna, inclusive quanto à verificação do cumprimento de dispositivos legais e normativos aplicáveis à instituição, além de regulamentos e códigos internos;
- Avaliar o cumprimento, pela administração da instituição, das recomendações feitas pelos auditores independentes ou internos;
- Estabelecer e divulgar procedimentos para recepção e tratamento de informações acerca do descumprimento de dispositivos legais e normativos aplicáveis à instituição, além de regulamentos e códigos internos, inclusive com previsão de procedimentos específicos para proteção do prestador e da confidencialidade da informação;
- Recomendar, à diretoria da instituição, correção ou aprimoramento de políticas, práticas e procedimentos identificados no âmbito de suas atribuições;
- Reunir-se, no mínimo trimestralmente, com a diretoria da instituição, com a auditoria independente e com a auditoria interna para verificar o cumprimento de suas recomendações ou indagações, inclusive no que se refere ao planejamento dos respectivos trabalhos de auditoria, formalizando, em atas, os conteúdos de tais encontros;
- Reunir-se com a administração, por solicitação dos mesmos, para discutir acerca de políticas, práticas e procedimentos identificados no âmbito das suas respectivas competências.

3.9. Comitê de Remuneração

Esse comitê tem como objetivo o estabelecimento de metas para o cálculo da Remuneração Variável (“RV”) e também o critério para o seu pagamento com base na Resolução 3921 (“Resolução”), do Banco Central do Brasil, datada de 15 de Novembro de 2010. Aplica-se aos seus diretores estatutários (“Diretor” ou “Diretores”), exceto diretores estrangeiros que mantenham relação empregatícia com o controlador Sumitomo Mitsui Banking Corporation (“SMBC”).

3.10. Comitê de Riscos

- O Comitê de Riscos será composto por no mínimo 03 (três) e no máximo 05 (cinco) membros nomeados pelo Diretor Presidente, constituído por integrantes da Diretoria, facultada a participação de outros membros nos termos da regulamentação vigente, além de outros convidados sem direito a voto.
- O Comitê de Riscos é composto por:
 - Diretor Presidente;
 - CRO;
 - Diretor do Planning Department;
 - Outros membros da Diretoria poderão ser convidados, quando necessário.
- O comitê de Riscos tem as seguintes atribuições:
 - Propor, com periodicidade mínima anual, recomendações ao Diretor Presidente sobre os assuntos:
 - as políticas, as estratégias e os limites de gerenciamento de riscos;
 - as políticas e as estratégias de gerenciamento de capital;

- c) o programa de testes de estresse;
- d) as políticas para a gestão de continuidade de negócios;
- e) o plano de contingência de liquidez;
- f) o plano de capital;
- g) o plano de contingência de capital.
- Avaliar os níveis de apetite por riscos fixados na Risk Appetite Statement (RAS) e as estratégias para o seu gerenciamento, considerando os riscos individualmente e de forma integrada;
- Supervisionar a atuação e o desempenho do CRO (as atribuições do CRO estão detalhadas no documento ‘Política de Gestão Integrada de Riscos’);
- Supervisionar a observância, pela diretoria da instituição, dos termos da RAS;
- Garantir que a estrutura remuneratória não incentive comportamentos incompatíveis com os níveis de apetite por riscos fixados na RAS;
- Compreender, de forma abrangente e integrada, os riscos que podem impactar o capital e a liquidez do Banco;
- Entender as limitações das informações constantes dos relatórios de gerenciamento de risco e capital;
- Entender as limitações e as incertezas relacionadas à avaliação dos riscos, aos modelos e às metodologias utilizadas na estrutura de gerenciamento de riscos;
- Avaliar o grau de aderência dos processos da estrutura de gerenciamento de riscos às políticas estabelecidas;
- Garantir acesso regular à capacitação e treinamento da unidade de gerenciamento de riscos;
- Analisar e discutir as atas, os resultados e as recomendações do Comitê de Auditoria, em relação à assuntos pertinentes à gestão de risco e de capital.

4. GERENCIAMENTO DE RISCOS

O SMBB busca constantemente avaliar e aperfeiçoar sua estrutura de gerenciamento de riscos, influenciando na cultura e no modo de atuação desta Instituição.

Tal prática é fundamentada em procedimentos, métodos e técnicas padronizadas e objetivas para monitorar, mensurar, mitigar e reportar as exposições aos riscos de qualquer natureza nas diversas atividades e processos desenvolvidos, produtos ou serviços oferecidos, de forma a apoiar o contínuo desenvolvimento sustentado de suas atividades.

A estrutura de gerenciamento de riscos do SMBB vem desempenhando com êxito o controle e mitigação dos riscos que possam causar danos ou prejuízos aos clientes, ao meio ambiente ou à sua própria imagem.

A estrutura de gerenciamento de risco está sob a responsabilidade do Risk Management Department, que atua de forma independente das áreas de negócios e da auditoria. O Risk Management Department está subordinado à Diretoria de Riscos, que também é responsável pelas áreas de Crédito e Segurança da Informação, esta última com duplo reporte para o COO/CFO da Instituição.

O Risk Management Department atua de forma integrada, sendo responsável pelo gerenciamento dos seguintes riscos:

- Risco de Crédito e Contraparte;
- Risco de Liquidez;
- Risco de Mercado;
- Risco Operacional;

- Risco Socioambiental;
- Risco relacionado a Prestadores de Serviços.

5. APETITE AOS RISCOS

O apetite aos riscos determina o desejo da instituição em assumir riscos para atingir os seus objetivos versus o potencial de retorno. Este apetite é influenciado por diversos fatores, internos e externos, e determinado pelo Diretor Presidente da Instituição, alinhada à sua estratégia corporativa. O Banco formaliza os níveis de apetite aos riscos através da RAF (Risk Appetite Framework), que contemplam tanto aspectos qualitativos e quantitativos da gestão de riscos, inclusive a RAS (Risk Appetite Statement).

O apetite aos riscos é continuamente reavaliado, de acordo com as mudanças ocorridas no ambiente – tanto por mudanças internas quanto de mercado.

O SMBCB caracteriza-se por seu perfil conservador, que é demonstrado na sua estrutura de governança, na definição da RAS e no monitoramento contínuo dos riscos.

6. EXPOSIÇÃO AOS RISCOS

Todas as organizações estão sujeitas aos mais diversos tipos de riscos financeiros ou não financeiros que são decorrentes de fatores internos e externos. Apresentando profundo compromisso com a ética, o SMBCB desempenha o monitoramento contínuo dos riscos aos quais está exposto, proporcionando segurança e conforto aos seus clientes. Dentre os principais tipos de riscos inerentes à atividade bancária, destacamos:

6.1. Riscos Financeiros e Riscos Não Financeiros

Risco de Crédito: trata-se da possibilidade de ocorrência de perdas associadas ao não cumprimento das obrigações financeiras nos termos pactuados, por parte do tomador ou da contraparte;

Risco de Mercado: trata-se da possibilidade de perdas causadas pela oscilação de preços de mercado;

Risco de Liquidez: trata-se da possibilidade que descasamentos no fluxo de caixa impossibilitem a liquidação de posições;

Risco Operacional: trata-se da possibilidade de perdas resultantes de processos internos, pessoas e sistemas inadequados ou falhos e de eventos externos. Inclui-se o risco legal.

Risco relacionado a Prestadores de Serviços: trata-se da possibilidade de perdas relacionadas a Prestadores de Serviços, tais como a má execução de serviços, vazamento de informações confidenciais, pagamento de propina, problemas regulatórios, problemas reputacionais, etc.;

Risco Socioambiental: trata-se da possibilidade de perdas relacionadas a questões socioambientais ocasionando créditos problemáticos, efeitos nocivos ao meio ambiente, problemas reputacionais, etc.

7. PROCESSO DE GERENCIAMENTO DE RISCOS CORPORATIVOS

7.1. Objetivos e Estratégias

Para a Instituição, os princípios de prudência e ética estão sempre presentes nas políticas, normas, procedimentos e metas. As decisões são pautadas em fatores que combinam o retorno sobre o risco mensurado e avaliado. Promove ainda o aculturamento dos funcionários em todos os níveis hierárquicos.

Todas estas iniciativas proporcionam a ampliação da eficiência operacional da Instituição e a consequente redução do nível de perdas, além de otimizar a utilização do capital disponível.

7.2. Políticas de Gerenciamento de Riscos

O SMBB dispõe de diversas políticas, normas e procedimentos para realizar o gerenciamento dos riscos. Estes instrumentos estabelecem as diretrizes básicas de atuação, expressos pela Diretoria em conformidade com os padrões de integridade e valores éticos e alcançam todas as atividades da Instituição.

As políticas, normas e procedimentos asseguram que o SMBB tenha uma estrutura de controle compatível com a natureza de suas operações, a complexidade dos seus produtos e serviços, atividades, processos, sistemas e a dimensão de sua exposição aos riscos, permitindo o adequado gerenciamento, com vistas a garantir que estes sejam identificados, avaliados, monitorados, controlados e reportados de forma eficiente e eficaz.

As políticas de gerenciamento de riscos estão alinhadas aos objetivos estratégicos da Instituição, às melhores práticas nacionais e internacionais e em conformidade com leis e regulamentos vigentes, sendo revisadas no mínimo anualmente pela Diretoria e disponibilizadas a todos os funcionários através de ferramenta interna de comunicação.

7.3. Metodologia de Gerenciamento de Riscos

O SMBB aborda o gerenciamento de riscos inerentes às suas atividades dentro de um processo de aprimoramento contínuo, visando acompanhar a evolução dos negócios e minimizar os riscos que possam comprometer a qualidade deste gerenciamento.

A metodologia de gerenciamento de riscos está adequada ao perfil de atividades do SMBB, valendo destacar também que as estruturas de Compliance e Auditoria Interna são elementos importantes no aprimoramento da metodologia.

A estrutura de gerenciamento de riscos da Organização permite que os riscos sejam efetivamente identificados, mensurados, mitigados, acompanhados e reportados à Diretoria.

8. RISCO DE CRÉDITO

O Risco de Crédito é definido como a possibilidade de perdas associadas ao não cumprimento pelo tomador ou contraparte de suas respectivas obrigações nos termos pactuados, a desvalorização dos ativos de crédito, decorrente da deterioração na classificação de risco do tomador, a redução de ganhos ou remunerações, as vantagens concedidas na renegociação e aos custos de recuperação.

O Risco de Crédito está fortemente relacionado com outros tipos de risco, como o Risco de Mercado, de Liquidez, Socioambiental, entre outros. Estes tipos de riscos, muitas vezes, derivam do Risco de Crédito e podem se manifestar simultaneamente.

O Banco possui um departamento único responsável pelo gerenciamento dos riscos. A estrutura tem dimensão proporcional aos riscos referentes à complexidade dos produtos oferecidos pela Instituição, natureza das operações e diretrizes de exposição ao risco do Banco e das empresas integrantes do Grupo.

Na estrutura organizacional do Banco, a função de monitoramento de riscos é representada por uma diretoria independente da área de negócios e auditoria, sendo fundamental para que se tenha uma visão e controle independentes de risco.

A Diretoria do Banco é responsável por prover os recursos necessários para a efetiva gestão dos riscos e pelo acompanhamento das atividades inerentes a essa gestão.

Os relatórios periódicos, bem como as diretrizes adotadas pela área de gestão do Risco de Crédito são avaliados e aprovados pela Diretoria do Banco.

8.1. Processo de Gerenciamento do Risco de Crédito

O gerenciamento do risco de crédito é realizado de maneira centralizada. Todas as exposições a risco de crédito são analisadas, mensuradas, classificadas e acompanhadas de forma independente pela área de Risco de Crédito.

O SMBCB na gestão da carteira efetua o controle da concentração de risco de crédito, isto é, o risco de concentração excessiva do crédito para:

- a) Um determinado cliente ou grupo;
- b) Um determinado setor (tipo de setor).

O SMBCB visa estar sempre em conformidade com a Resolução 2.844 que fixa em 25% do Patrimônio de Referência como limite máximo de exposição por cliente. Para mitigar possível excesso inesperado (ex.: devido à flutuação da paridade USD/BRL), o Banco utiliza limites internos de concentração inferiores ao limite de 25%, que dependem dos indexadores das operações.

A área de Risco de Crédito participa ativamente do processo de melhoria de modelos de classificação de riscos de clientes, realizando o monitoramento periódico dos principais eventos de inadimplência, nível de provisionamento frente às perdas esperadas e inesperadas.

Dentro da filosofia da disseminação das informações sobre risco, são realizadas reuniões focadas no acompanhamento e controle do risco de crédito, no comitê de crédito, com a participação da área de negócios bem como representantes da Diretoria.

O processo de gerenciamento do risco de crédito abrange uma revisão periódica visando à incorporação de boas práticas e aprimoramento nos processos de gestão.

8.2. Risco de Crédito de Contraparte

O risco de crédito de contraparte, ao qual o SMBCB está exposto, consiste na possibilidade de uma contraparte não cumprir suas obrigações, financeiras ou não, causando perdas à instituição.

O SMBCB possui controle sobre a posição corrente e sobre a potencial exposição futura das operações onde existe o risco de contraparte. Toda exposição ao risco e desempenho da contraparte é analisada no processo de concessão de limite de crédito, fazendo parte dos limites gerais de crédito concedidos aos nossos clientes.

8.3. Concessão de Crédito

O processo de concessão de crédito tem como bases principais: segurança, rentabilidade, potencial de crescimento, liquidez e relacionamento global com o grupo.

Na avaliação e classificação do risco total do cliente ou grupo econômico são considerados aspectos quantitativos (indicadores econômicos e financeiros) e qualitativos (dados cadastrais e perspectivas de negócios da empresa), ligados à capacidade dos clientes de honrarem os seus compromissos.

Todas as operações de crédito, independentemente de seu valor e segmento de mercado do tomador de crédito, são analisadas conforme os critérios adotados pelo Banco.

As propostas de crédito tramitam por um sistema global utilizado pelo controlador Sumitomo Mitsui Banking Corporation ("Matriz"), automatizado e parametrizado, com o propósito de fornecer subsídios imprescindíveis para a análise, a concessão e o acompanhamento dos créditos concedidos, minimizando, assim, os riscos inerentes às operações e conforme Política de Crédito da Matriz, todas as propostas de crédito respeitam as alçadas de aprovação estabelecidas no Grupo SMBC.

8.4. Mitigação do Risco de Crédito

As garantias são analisadas individualmente para cada tipo de cliente, com base em regras rigorosas designadas pela Matriz englobando todo o processo de concessão de crédito.

Desta forma a definição dos mitigadores de risco de crédito é efetuada individualmente, quando da concessão de crédito, considerando a capacidade de pagamento através da análise do fluxo de caixa, entendimento das condições potenciais e reais de negócios.

As garantias são consideradas como segunda fonte de pagamento, para garantia da recuperação do crédito, sendo sua avaliação feita individualmente para cada cliente com base em regras rigorosas da Matriz.

A avaliação da eficiência destes instrumentos é cuidadosamente realizada periodicamente, com o intuito de assegurar sua suficiência e liquidez.

8.5. Classificação de Risco de Crédito

Conforme o artigo 2º da Resolução nº 2.682, a classificação das operações no nível de riscos correspondente é de responsabilidade da Instituição, que deve ser efetuada com base em critérios consistentes e verificáveis.

Neste contexto as operações de crédito atendem no mínimo critérios estabelecidos pela Resolução nº 2.682 quanto à classificação de risco das operações. Além disso, os clientes do SMBCB contemplam em sua análise as cartas de garantias como instrumento mitigador de risco de crédito.

A metodologia de avaliação de risco de crédito, além de fornecer subsídios ao estabelecimento de parâmetros mínimos para concessão de crédito e gerenciamento de riscos, possibilita a definição de políticas de crédito diferenciadas em função das características e do porte do cliente. Com isto, oferece embasamento tanto para a correta precificação das operações, quanto para a definição de garantias adequadas a cada situação.

O SMBCB segue a regulamentação local, com critérios específicos para a classificação das operações de crédito e regras para a constituição de provisão para créditos de liquidação duvidosa.

Esta regulamentação determina que a classificação das operações de crédito de um mesmo cliente ou grupo econômico deve ser definido considerando aquela que apresentar maior risco, admitindo-se excepcionalmente classificação diversa para determinada operação, observados os aspectos da natureza e finalidade da transação, características das garantias, particularmente quanto à suficiência e liquidez, e o valor da operação.

As classificações de risco dos clientes fundamentam-se em procedimentos estatísticos e julgamentais parametrizados, informações quantitativas e qualitativas. As classificações são efetuadas de modo corporativo e acompanhadas periodicamente, com o objetivo de preservar a qualidade da carteira de crédito.

Para a constituição das provisões cabíveis, ficam mantidos os critérios estabelecidos pela Resolução nº 2.682 do Conselho Monetário Nacional, conforme equivalência de ratings demonstrada no quadro a seguir:

SMBCB Obligor Grade	Empresas Japonesas	Empresas não Japonesas
	Rating BACEN	Rating BACEN
1	-	-
2	AA	AA
3	AA	AA
4	AA	AA
5	AA	AA
6	AA	AA
7	-	AA
8	AA	AA
9	-	AA
10	AA	A
11	A	A
12	B	B
13	B	B
14	C	C
15	D	D
16	E	E
17	F	E
18	H	H

Para os clientes adimplentes e inadimplentes o Banco constitui a provisão para crédito de liquidação duvidosa com base na tabela abaixo:

SMBCB Obligor Grade	Empresas Japonesas			Empresas não Japonesas		
	Rating BACEN	Provisão Mínima BACEN	Provisão Interna	Rating BACEN	Provisão Mínima BACEN	Provisão Interna
1	-	-	-	-	-	-
2	AA	0,00%	0,00%	AA	0,00%	0,01%
3	AA	0,00%	0,01%	AA	0,00%	0,03%
4	AA	0,00%	0,04%	AA	0,00%	0,09%
5	AA	0,00%	0,07%	AA	0,00%	0,18%
6	AA	0,00%	0,14%	AA	0,00%	0,20%
7	-	0,00%	-	AA	0,00%	0,22%
8	AA	0,00%	0,24%	AA	0,00%	0,23%
9	-	0,00%	-	AA	0,00%	0,38%
10	AA	0,50%	0,42%	A	0,50%	0,57%
11	A	0,50%	0,71%	A	0,50%	0,69%
12	B	1,00%	1,08%	B	1,00%	1,45%
13	B	1,00%	1,31%	B	1,00%	1,45%
14	C	3,00%	4,15%	C	3,00%	5,67%
15	D	10,00%	23,72%	D	10,00%	27,62%
16	E	30,00%	39,28%	E	30,00%	32,05%
17	F	50,00%	56,85%	E	50,00%	46,98%
18	H	100,00%	100,00%	H	100,00%	100,00%

Os valores de provisão para crédito de liquidação duvidosa são calculados com base nos percentuais indicados na tabela acima, “provisão interna”, sobre o saldo devedor das operações de crédito em aberto e adimplente.

8.6. Exposição ao Risco de Crédito

Valores ponderados em milhares R\$:

Fator de Ponderação	30/09/2019	30/09/2018
20	6.765	12.896
50	520.756	758.621
100	2.469.267	3.660.760
250	19.368	17.256
300	-	-
CVA	58.485	9.880
Total	3.074.641	4.459.413

Média no trimestre dos valores ponderados:

Fator de Ponderação	30/09/2019	30/09/2018
20	6.815	9.991
50	629.176	795.722
100	2.770.645	3.626.058
250	25.898	33.168
300	-	-
CVA	54.963	9.243
Total	3.487.497	4.474.182

Carteira de Crédito (Inclusive agencia exterior)

As informações da carteira de operações de crédito estão assim sumariadas:

Por Operação:

Descrição	30/09/2019	30/09/2018
Conta Garantida	3.793	19.218
Resolução nº 3844	125.756	120.929
Repasses Recursos BNDES	-	6.219
Comprar	21.653	25.137
Capital de giro	387.823	625.782
Nota de Crédito à Exportação – NCE	305.037	343.952
Financiamentos em moeda estrangeira	33.370	258.724
Total de operações de crédito	877.432	1.399.961
Adiantamento sobre contratos de câmbio	285.979	221.056
Rendas a receber sobre adiantamentos	4.206	1.898
Total da carteira de crédito	1.167.617	1.622.915

Por concentração

	30/09/2019	30/09/2018
20 maiores clientes	1.116.823	1.520.440
Percentual Carteira %	95,65%	93,69%

Por setor de atividade

Setor privado	30/09/2019	30/09/2018
Indústria	914.416	1.327.929
Comércio	182.469	259.806
Outros serviços	70.732	35.180
Total	1.167.617	1.622.915

Por Atraso

O SMBCB não possuía operações em atraso neste trimestre.

O SMBCB não possuía operações baixadas para prejuízo nos períodos ora informados.

Por nível de risco (“rating”)

Trimestre	Nível de risco	Taxa de provisão - %	Total das operações	% da carteira	Provisão constituída
30/09/2019	AA	-	1.146.707	98	1.403
	A	0,5	20.910	2	118
			1.167.617	100	1.521

Trimestre	Nível de risco	Taxa de provisão - %	Total das operações	% da carteira	Provisão constituída
30/09/2018	AA	-	1.620.199	100	3.217
	A	0,5	2.716	-	19
			1.622.915	100	3.236

Outras Operações de Crédito

Setor privado	30/09/2019	30/09/2018
Repasses Interfinanceiros	190.137	530.051
Garantias Avais e Fianças	1.623.097	1.522.382
Creditos a Liberar	38.010	41.493
Total	1.851.244	2.093.926

Demonstramos a seguir os valores relativos a contratos nos quais não haja atuação de câmaras de compensação como contraparte central, segregados em contratos sem garantias e contratos com garantia:

Produto	Contratos	30/09/2019	30/09/2018
Operações Compromissadas	Com garantias	2.086.868	1.063.370
	Sem garantias	-	-
Operações a Liquidar	Com garantias	-	-
	Sem garantias	3.418.809	704.503
Demais operações	Com garantias	-	-
	Sem garantias	2.585.459	3.137.903

Demonstramos a seguir os valores relativos a contratos nos quais haja atuação de câmaras de compensação como contraparte central, segregados em contratos sem garantias e contratos com garantia:

Produto	Contratos	30/09/2019	30/09/2018
Derivativos	Com garantias	8.457.573	3.711.978
	Sem garantias	4.179.069	1.587.424
Demais Operações	Com garantias	-	-
	Sem garantias	763.074	642.803

O SMBCB não opera no segmento de derivativos de crédito e não se utiliza de acordos de compensação, conforme definidos na Resolução 3.263 do Conselho Monetário Nacional.

O SMBCB também não efetuou operações de Cessões de Crédito, Operações de aquisição ou venda de ativos financeiros, bem como operações de securitização.

8.7. Comunicação Interna

O Risco de Crédito é monitorado diariamente visando manter os níveis de risco em conformidade com os limites estabelecidos pela Instituição. Relatórios gerenciais de controle de risco são disponibilizados às áreas de negócio e à Diretoria.

9. RISCO DE MERCADO

Risco de mercado é a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes da flutuação nos preços de mercado

Risco de taxa de câmbio é a possibilidade de perda decorrente de mudança no valor equivalente à moeda corrente de uma posição em moeda estrangeira, atribuível à mudança na taxa de câmbio.

Risco de taxa de juros é possibilidade de perda decorrente de mudança no valor presente do fluxo de caixa futuro, atribuível à mudança na taxa de juros.

Em consonância com as melhores práticas de Governança Corporativa, tendo por objetivo preservar e fortalecer a administração dos Riscos de Mercado e Liquidez na Instituição, o gerenciamento de risco de mercado no SMBCB envolve diversas áreas, que possuem atribuições específicas no processo, garantindo uma estrutura eficiente na mensuração e controle do risco de mercado. A Diretoria aprovou a Política de Gestão de Riscos de Mercado e Liquidez, cuja revisão

é realizada no mínimo anualmente, fornecendo as principais diretrizes de atuação para aceitação, controle e gerenciamento do risco de mercado e liquidez.

9.1. Processo de Gerenciamento do Risco de Mercado

O perfil de exposição a risco de mercado da Instituição é conservador, sendo as diretrizes e limites monitorados diariamente por uma unidade independente de risco.

A política de Gerenciamento de Risco de Mercado é pautada no controle diário das posições de risco de mercado do Banco, no controle dos limites para posições de Limites/Diretrizes para “Stop Loss”. O Departamento de Gerenciamento de Risco monitora o risco de mercado também através da metodologia de Value at Risk (VaR) paramétrico e testes de estresse.

9.2. Definição de Limites

A estrutura de limites do SMBCB é definida pela área de riscos da Matriz, conforme a política global do grupo Sumitomo Mitsui Financial Group, levando em consideração o perfil de atuação do SMBCB no país.

Caso uma mudança seja necessária, a mesma somente poderá ser efetuada após aprovação de alcada competente.

9.3. Mensuração de Riscos

Para a carteira Trading o monitoramento do risco de mercado é efetuado através da utilização dos modelos e parâmetros fixados pelo Banco Central do Brasil.

Conforme metodologia divulgada pelo Banco Central, o risco de juros da carteira banking é calculado usando as métricas ΔNII e ΔEVE .

Para a Carteira Banking são feitos testes de estresse no mínimo trimestralmente e conforme o modelo do Banco Central do Brasil:

- a) estimando o percentual da variação do valor de mercado das operações não classificadas na carteira de negociação em relação ao Patrimônio de Referência e com a utilização de choque compatível com o 1º e o 99º percentis de uma distribuição histórica de variações nas taxas de juros, considerando o período de manutenção (holding period) de um ano e o período de observação de cinco anos;
- b) estimando a quantidade de pontos-base de choques paralelos de taxas de juros necessários para acarretar reduções do valor de mercado das operações não classificadas na carteira de negociação correspondentes a 5% (cinco por cento), 10% (dez por cento) e 20% (vinte por cento) do Patrimônio de Referência;
- c) realizando o teste individualmente para cada fator de risco que contribua com no mínimo 5% do total das exposições referentes às operações não classificadas na carteira de negociação e, de forma agregada, para as operações remanescentes.

9.4. Derivativos

Os instrumentos financeiros derivativos, compostos por operações de swaps, NDFs e futuros, têm seu diferencial a receber ou a pagar contabilizado em conta de ativo ou passivo, ajustados a mercado em contrapartida ao resultado.

De acordo com a Circular nº 3.082, de 30 de janeiro de 2002, e a Carta-Circular nº 3.026, de 5 de julho de 2002, do Banco Central do Brasil, os instrumentos financeiros derivativos são avaliados pelos seus valores de mercado, e o registro da valorização ou da desvalorização é contabilizado no resultado do semestre.

Os instrumentos derivativos, compostos por operações de swaps, NDFs e futuros encontram-se custodiados na B3 – Brasil, Bolsa, Balcão e na CETIP.

Demonstramos a seguir as exposições nas posições ativas e passivas e os valores registrados em contas de ativo, passivo e compensação, segregados nas categorias indexador, faixas de vencimento, valores de referência e contábil, cuja contraparte são clientes:

Swap e NDF:

	2019		2018
Operações de SWAP	14.667	(129.520)	1.393.800
CDI x DOLAR	-	(12.626)	195.005
CDI x LIBOR	-	(49.492)	157.815
CDI x PRE	-	(545)	2.635
DOLAR x CDI	8.456	(51.279)	325.030
PRE x DOLAR	3	(15.359)	199.505
LIBOR x DOLAR	-	(207)	189.360
PRE x CDI	6.208	(12)	324.450
Operações de NDF	76.594	(49.531)	3.125.934
PRE x DOLAR	410	(46.260)	1.224.671
DOLAR x PRE	75.750	(1.672)	1.850.093
DOLAR x DOLAR	-	-	25.625
EURO x EURO	-	-	1.237
PRE x IENE	67	(1.599)	38.135
EURO x PRE	367	-	13.035
PRE x EURO	-	-	16.624
Total	<u>91.261</u>	<u>(179.051)</u>	<u>4.519.734</u>
			<u>1.935.800</u>

Composição de Valor Nominal Por Vencimento:

	2019		
	Valor Nominal		
	Até 3 meses	De 3 até 12 meses	Acima de 12 meses
Operações de SWAP	9.159	1.019.898	364.743
CDI x DOLAR	-	195.005	-
CDI x LIBOR	-	157.815	-
CDI x PRE	294	787	1.554
DOLAR x CDI	2.865	145.076	177.089
PRE x DOLAR	-	199.505	-
LIBOR x DOLAR	-	189.360	-
PRE x CDI	<u>6.000</u>	<u>132.350</u>	<u>186.100</u>
			1.393.800

Operações de NDF	1.527.876	1.573.400	24.658	3.125.934
PRE x DOLAR	832.357	392.314	-	1.224.671
DOLAR x PRE	644.349	1.181.086	24.658	1.850.093
DOLAR x DOLAR	-	-	-	-
PRE x IENE	38.135	-	-	38.135
EURO x PRE	13.035	-	-	13.035
PRE x GBP	-	-	-	-
Total	<u>1.537.035</u>	<u>2.593.298</u>	<u>389.401</u>	<u>4.519.734</u>

Composição de Valor Nominal Por Local de Negociação:

	2019			2018
	Bolsa	Balcão	Valor nominal	Valor Nominal
Swaps	335.165	1.058.635	1.393.800	1.218.093
NDF	-	3.125.934	3.125.934	717.707
Total	<u>335.165</u>	<u>4.184.569</u>	<u>4.519.734</u>	<u>1.935.800</u>

Comparação entre valor de custo e o valor de mercado:

	2019			2018
	Valor de Custo	Ajuste a valor de Mercado	Valor de Mercado	Valor de Mercado
Ativo (Receber)	91.261	4.502	95.764	18.101
Operações de SWAP	14.667	11.880	26.547	18.101
Operações de NDF	76.594	(7.378)	69.217	-
Passivo (pagar)	(179.052)	(4.200)	(183.251)	(126.612)
Operações de SWAP	(129.521)	(6.210)	(135.730)	(114.457)
Operações de NDF	(49.531)	2.010	(47.521)	(12.155)
Total	<u>(87.791)</u>	<u>(302)</u>	<u>(87.487)</u>	<u>(108.511)</u>

BMF Futuros:

		2019			
		<u>Valor de referência (contábil)</u>			
	<i>Local de negociação</i>	Até 90 dias	De 91 até 360 dias	Acima de 360 dias	Total
FUTUROS- Valor referencial	B3 – BM&FBOVESPA	4.388.829	2.752.717	1.007.804	8.149.350
		2.562.250	1.895.766	761.884	5.219.900
Compra					
Cupom Cambial		338.796	869.548	704.286	1.912.631
Moeda Estrangeira		1.593.924	-	-	1.593.924
Taxa de Juros		629.530	1.026.218	57.598	1.713.346
Venda					
Cupom Cambial		1.826.579	856.951	245.920	2.929.450
Moeda Estrangeira		1.487.629	594.232	22.134	2.103.995
Taxa de Juros		200.643	-	-	200.643
		138.307	262.719	223.786	624.812
2018					
		<u>Valor de referência (contábil)</u>			
	<i>Local de negociação</i>	Até 90 dias	De 91 até 360 dias	Acima de 360 dias	Total
FUTUROS- Valor referencial	B3 – BM&FBOVESPA	1.181.886	504.102	1.645.540	3.331.528
Compra					
Cupom Cambial		657.968	264.894	1.394.976	2.317.838
Moeda Estrangeira		521.336	184.348	1.360.161	2.065.845
Taxa de Juros		136.632	-	-	136.632
Venda					
Cupom Cambial		523.918	239.208	250.564	1.1013.690
Moeda Estrangeira		-	117.227	-	117.227
Taxa de Juros		448.437	-	-	448.437
		75.481	121.981	250.564	448.026

A avaliação a valor de mercado dos instrumentos financeiros derivativos é efetuada descontando-se os valores futuros a valor presente pelas curvas de taxas de juros por metodologia de mercado à qual se baseia principalmente em dados divulgados pela B3 S.A – Brasil, Bolsa, Balcão

9.5. Hedge Accounting

Em 30 de junho de 2019 e 2018, o Banco possuia operações com instrumentos financeiros derivativos com o propósito de mitigar o efeito da variação cambial das captações realizadas em moeda estrangeira e operações de crédito pré-fixadas em reais. Tais operações foram designadas como hedge contábil e foram segregados entre:

- Hedge de risco de mercado – destina-se a compensar os riscos decorrentes da exposição à variação no valor de mercado do item objeto de “hedge” e a sua valorização ou desvalorização é contabilizada em contrapartida às contas de receita ou despesa, no resultado do período.
- Hedge de fluxo de caixa – destina-se a compensar a variação no fluxo de caixa futuro estimado e a sua valorização ou desvalorização é contabilizada em contrapartida à conta

destacada no patrimônio líquido, deduzido dos efeitos tributários. Os respectivos itens objeto de “hedge” são ajustados pelo valor de mercado na data do balanço.

Foi procedida avaliação a valor de mercado da captação em moeda estrangeira com operações de Swap e Futuros, designadas instrumentos de “hedge”, em conformidade com a Circular BACEN nº 3.082/02.

Avaliação a valor de mercado

Foi procedida avaliação a valor de mercado da captação em moeda estrangeira com operações de Swap e Futuros, designadas instrumentos de “hedge”, em conformidade com a Circular BACEN no 3.082/02.:

1. Futuros:

Vencimentos - Valor Mercado – 2019					
	Index	Até 12 meses	1 a 3 anos	3 a 5 anos	Total
Futuros	Cupom Cambial	913.985	484.222	-	1.398.207
Futuros	Taxa de Juros	(31.860)	-	-	(31.860)
Total		882.125	484.222	-	1.366.347

		<u>2019</u>	<u>2018</u>
Itens Objeto de “hedge”			
Ativo			
Aplicações depósitos interfinanceiros			
Valor atualizado pelas condições pactuadas		30.810	30.786
Valor do ajuste		31.901	31.298
Valor de mercado		1.091	(512)
Passivo			
Operações de repasse			
Valor atualizado pelas condições pactuadas		(1.436.991)	(1.533.191)
Valor do ajuste		(2.367)	(24.655)
Valor de mercado		(1.439.359)	(1.508.536)
Total Valor a mercado Objeto de “hedge”		(1.407.458)	(1.477.238)
Instrumentos de “hedge” a mercado			
Ativo			
Futuros		1.530.394	1.388.652
Passivo			
Futuros		(31.860)	(31.265)
Total Valor a mercado Instrumento de “hedge”		1.498.534	1.307.388

2. Hedge de fluxo de caixa

Vencimentos - Valor Mercado – 2019					
Descrição	Indexador	Até 12 meses	1 a 3 anos	3 a 5 anos	Total
Futuros	Cupom Cambial	-	267.858	-	267.858
Total		-	267.858	-	267.858

2019**Itens Objeto de “hedge”****Passivo**

Operações de repasse	
Valor atualizado pelas condições pactuadas	(260.972)

Instrumentos de “hedge”**Ativo**

Futuros	267.858
Reserva de Hedge de Fluxo de Caixa	6.886

10. RISCO DE LIQUIDEZ

Risco de liquidez abrange o risco de funding e o risco do produto ou mercado.

Risco de liquidez de funding é a incerteza de que o banco será capaz de cumprir suas necessidades de funding ou de compensar seus descasamentos de taxas e de vencimentos. Risco de liquidez de mercado é a incerteza de que o Banco não conseguirá liquidar ou compensar suas posições eficientemente, ou seja, a preços razoáveis.

10.1. Processo de Gerenciamento do Risco de Liquidez

A política global de Gerenciamento de Riscos de Mercado e Liquidez é estabelecida pela Matriz aprovada pela Diretoria, e estão amparados por três pilares: gerenciamento do Money Gap, estabelecimento do plano de contingência e recursos suplementares de emergência para Liquidez. Tem como objetivo assegurar a existência de normas, critérios e procedimentos que garantam à Instituição o estabelecimento de fundo de liquidez suplementar, bem como a existência de estratégia e de planos de ação para situações de crise de liquidez. A política e os controles estabelecidos atendem ao disposto pelas normas do Conselho Monetário Nacional.

Este risco é controlado por meio de planejamento adequado das necessidades de fluxo de caixa, que podem ser monitoradas com a aplicação de limites para descasamentos de fluxo de caixa, “Money gap”.

Money Gap mede a necessidade de funding dentro de certo período de tempo; no caso do SMBCB, um dia, dois dias, uma semana e um mês, e é calculado com base em fluxos de caixa.

Para reforçar o controle sobre o risco de liquidez, foram estabelecidos a fixação e o controle do “valor mínimo para uma liquidez suplementar”, que corresponde a uma posição mínima em títulos públicos federais que o Banco deve deixar em carteira, livre de qualquer compromisso. Este valor é analisado com base em estimativas fluxo de caixa sob cenários adversos.

10.2. Controle e Acompanhamento

O controle e o acompanhamento das posições são realizados de maneira independente ao Departamento de Tesouraria. A área de riscos é responsável pela mensuração do nível mínimo de liquidez, revisão de política, normas, critérios e procedimentos e realização de estudos para as novas recomendações.

10.3. Comunicação Interna

A área de Risco de mercado e liquidez, independente da gestão do negócio, monitora o cumprimento dos limites e disponibiliza relatórios gerenciais diários de controle das posições de taxas pré-fixadas na carteira Trading, exposição cambial, às áreas de negócio, à Diretoria e à Matriz, além de simulações futuras com base em cenários, bem como apresentações periódicas à Diretoria, através do Comitê de Ativos e Passivos.

11. RISCO OPERACIONAL

O SMBCB tem adotado a definição de risco operacional do Comitê de Basiléia, do Banco Central do Brasil e da Matriz do SMBC: o risco de perda resultante da inadequação ou falha em processos internos, pessoas e sistemas ou de eventos externos. Isto abrange os seguintes riscos:

- Risco de Processamento: o risco de perda decorrente de negligências em conformidade com as políticas, regras e procedimentos em operações no processamento de transações por diretores e funcionários do Banco, de incidentes ou má conduta;
- Risco Sistêmico: o risco decorrente da não conformidade com as estratégias de negócio, na aplicação apropriada de tecnologias, mudanças no plano de desenvolvimento e atraso no desenvolvimento de sistemas de informação e o risco de perda devido à colapso incluindo aqueles causados por ciberataque, mau funcionamento, deficiência ou uso não autorizado (alteração não autorizada, destruição, duplicação e vazamento de informações);
- Risco Legal: riscos de indenização por danos decorrentes de inadequação ou deficiência em contratos firmados pelo SMBCB, quebra de contrato, multa administrativa por infração às leis e regulamentos, bem como as sanções por descumprimento de dispositivos legais e indenizações por prejuízo a terceiros decorrentes das atividades do SMBCB;
- Risco de Recursos Humanos: o risco de perda decorrente de práticas inadequadas de trabalho, ambiente de trabalho inadequado, conduta discriminatória, saída ou perda de recursos humanos ou danos morais;
- Risco Reputacional: o risco de perda decorrente da perda de reputação como consequência de disseminação de rumores ou relatos na mídia sobre eventos de risco ocorridos;
- Risco de Ativos Tangíveis: o risco de perda decorrente de danos em ativos tangíveis ou perda do ambiente operacional causada por desastres ou manutenção inadequada de ativos.

A Estrutura de Gerenciamento de Risco Operacional estimula o estabelecimento de um sistema eficaz de controles internos para garantir que os objetivos e as metas de lucratividade do banco sejam alcançadas dentro de um ambiente seguro e em conformidade com as leis, regulamentos e outras políticas internas.

11.1. Processo de Gerenciamento do Risco Operacional

O processo de Gerenciamento de Risco Operacional consiste nas seguintes etapas: identificação, mensuração, priorização, resposta ao risco, monitoramento e reporte.

Identificação

A identificação de riscos operacionais é inerente às atividades do Banco. Os riscos podem ser identificados através de atividades específicas como, por exemplo, walkthrough de processos, auto-avaliação de riscos, estruturação de novos produtos ou mesmo na execução das atividades rotineiras das áreas.

Todos os colaboradores do SMBCB são responsáveis por comunicar os riscos operacionais potenciais ou materializados por eles identificados, mesmo que o seu departamento não tenha sido diretamente afetado.

No caso dos riscos materializados, a comunicação deve ser feita ao time de Risco Operacional na data de sua identificação. Tal risco é então formalizado como um evento de risco operacional, seguindo assim as regras e procedimentos previstos na política interna do Banco até o seu encerramento. O evento de risco operacional pode resultar ou não em perdas financeiras ou até em ganhos financeiros.

Todos os riscos identificados devem ser devidamente mensurados, conforme metodologia vigente.

Mensuração

O nível de risco a que um evento ou processo é exposto é obtido por meio da avaliação Impacto versus Probabilidade. Este processo padronizado de mensuração permite que diferentes eventos ou processos sejam comparados entre si, possibilitando a priorização e endereçamento das ações adequadas por parte do SMBCB.

Métricas de Impacto:

As linhas de negócios classificam o impacto de um risco materializado ou potencial, levando em consideração os seguintes direcionadores: Cliente, Reputação, Regulamentação, Pessoas e Atividades de Negócio e Ativos. A análise histórica de eventos, a sensibilidade do negócio e, quando aplicável, a análise de eventos externos devem ser usados para suportar esta classificação. O impacto é classificado em Limitado, Moderado, Amplo ou Severo.

O impacto também pode ser classificado de acordo com o critério de perda financeira efetiva ou esperada. Sempre que houver informações suficientes para analisar os impactos financeiros e não financeiros, os dois devem ser considerados e o mais elevado deve prevalecer. Da mesma forma, se o Nível de Risco for avaliado considerando mais de um direcionador de impacto não financeiro (Cliente, Reputação, Regulamentação, Pessoas, Atividades de Negócios e Ativos), o mais alto prevalecerá.

Métricas de Probabilidade:

As linhas de negócios classificam a probabilidade de um risco se materializar, levando em consideração critérios como, por exemplo, o grau de automação de processos e controles, bem como a análise de eventos históricos e a sensibilidade do negócio. A probabilidade é classificada em Provável, Possível, Improvável e Muito Raro.

Tanto a classificação de impacto quanto a classificação de probabilidade podem ser alteradas após avaliação e desafio realizados pela unidade de Risco Operacional.

Priorização e Resposta ao Risco

Após a etapa de mensuração do riscos, os mesmos são priorizados e respostas adequadas são dadas de acordo com o apetite a riscos do Banco. As respostas ao risco podem ser:

- Evitar o risco, descontinuando a atividade;
- Mitigar o risco através de um plano de ação;
- Compartilhar ou transferir o risco para outro departamento;
- Assumir o risco, desde que alinhado ao apetite a risco do SMBCB (não é necessária nenhuma ação adicional).

Monitoramento

O monitoramento da exposição do SMBCB à riscos operacionais é realizado com base em indicadores de riscos, na certificação do ambiente de controle e no acompanhamento de Planos de Ação.

O Operational Risk Officer monitora a evolução dos planos de ação sob responsabilidade do seu departamento, de forma a assegurar que as ações sejam implementadas dentro do prazo acordado ou que, quando aplicável, os prazos sejam renegociados e aprovados seguindo a Governança vigente.

Tal monitoramento é acompanhado e suportado pela unidade de Risco Operacional, que utiliza as informações disponibilizadas pelos Operational Risk Officers para manter seus controles e reportes atualizados.

Reporte

Os riscos operacionais e eventos de risco operacional são reportados à matriz em Tóquio e à Diretoria do SMBCB, seguindo as regras, diretrizes e procedimentos estabelecidos nas políticas internas (locais e globais) e nas regulamentações locais.

11.2. Banco de Dados de Evento de Risco Operacional

Através deste banco de dados interno, o SMBCB tem acesso ao histórico de eventos de risco operacional identificados e reportados oficialmente. Tal banco de dados é ferramenta importante no processo de gerenciamento de risco operacional, pois permite ao SMBCB mensurar e tratar os riscos de forma mais assertiva, através da análise de eventos ocorridos no passado.

A padronização dos processos de identificação, classificação e tratamento dos eventos é fundamental para que seja criado um banco de dados consistente e robusto.

11.3. Comunicação Interna

As regras, diretrizes e procedimentos adotados pelo SMBCB em relação ao gerenciamento de risco operacional são divulgados à todos os colaboradores do Banco através da disponibilização de sua política interna e reforçados através da realização de treinamento anual sobre o tema. Além disso, a unidade de Risco Operacional realiza reuniões periódicas com todos os *Operational Risk Officers*, como ferramenta de disseminação da Cultura de Riscos.

Eventos relacionados a risco operacional são comunicados à matriz e à diretoria através dos canais e fóruns apropriados, entre eles, o Comitê de Gerenciamento de Risco Operacional.

11.4. Gerenciamento de Continuidade de Negócios – GCN

O SMBCB, de forma a estar preparado a minimizar os impactos financeiros, operacionais, legais e regulatórios ocasionados pela indisponibilidade de acesso físico e lógico, prover aos seus clientes os produtos e serviços essenciais, bem como prestar as informações requeridas pelos órgãos oficiais e representantes no exterior, tem estabelecido um Plano de Continuidade dos Negócios (PCN), com o objetivo de estabelecer e implantar meios/mecanismos para proteger a integridade física das pessoas e assegurar a continuidade dos negócios críticos do Banco, frente a eventos/incidentes que possam gerar interrupções/indisponibilidades, tais como, mas não limitados a: incêndio, explosões, ameaça de bombas, greves, distúrbios sociais, interrupção do fornecimento de energia elétrica e falhas nos sistemas críticos ou na infraestrutura de tecnologia e suporte do SMBCB.

Os Planos focam e priorizam as ações e procedimentos contra os principais riscos a que está exposto, com base na “Análise de Risco Físico e Lógico (ARFL)” e na “Análise de Impacto aos Negócios (BIA – Business Impact Analysis)”.

11.5. Processo de Gerenciamento

O Processo de Gerenciamento dos Planos de Continuidade de Negócios consiste no acompanhamento de todas as atividades que envolvem a continuidade de negócios, desde a elaboração das Políticas, definição das metodologias, dos sistemas, etc, até a avaliação da adequação dos Planos de Continuidade de Negócios da Instituição.

Os trabalhos de desenvolvimento, manutenção e melhorias dos PCNs são coordenados pelo Information Security and BCM Department e reportados à Diretoria.

O SMBCB adota a metodologia de cálculo da Abordagem do Indicador Básico – BIA, de acordo com a regulamentação do Banco Central do Brasil (Comunicado 16.913).

12. Risco Socioambiental

Grandes projetos industriais e de infraestrutura podem ter impactos significativos nos aspectos ambientais e sociais. As instituições financeiras também devem considerar esses impactos como financiadores de projetos e consultores financeiros em operações de project finance.

O SMBCB, consequentemente, reconhece que os projetos financiados pelo Banco devem ser implementados de maneira socialmente responsável, incluindo questões relacionadas aos direitos humanos, e refletem práticas sólidas de gestão ambiental. Desta forma, os impactos negativos nos ecossistemas, comunidades e mudanças climáticas devem receber atenção especial e consideração de tal forma que possam ser devidamente identificados, gerenciados, minimizados, mitigados e/ ou compensados adequadamente.

O SMBCB reconhece, portanto, que seu papel como financiador proporciona ao Banco oportunidades para promover uma administração ambiental e um desenvolvimento socialmente responsáveis.

12.1. Processo de Gerenciamento do Risco Socioambiental

O SMBCB realiza a avaliação e o gerenciamento do risco socioambiental de acordo com as políticas internas do Banco, com as normas do Conselho Monetário Nacional e com a natureza do projeto e/ou operação na qual o SMBCB está envolvido, observando os princípios de relevância e proporcionalidade e fazendo os maiores esforços para garantir que considerações ambientais e sociais apropriadas sejam tomadas.

Tal estrutura de gerenciamento permite ao SMBCB identificar, classificar, avaliar, monitorar, mitigar e controlar o risco socioambiental presente nas atividades e nas operações da instituição. Além disso, permite a avaliação prévia de potenciais impactos socioambientais negativos de novas modalidades de produtos e serviços, inclusive em relação ao risco reputacional.

12.2. Controle e Acompanhamento

A unidade de Risco Operacional acompanha a aderência das atividades e das operações do Banco às regras, diretrizes e procedimentos estabelecidos nas políticas e normas que tratam do tema. Acompanha também a adequação dos indicadores de risco socioambiental ao apetite de risco do Banco.

Os dados referentes às perdas efetivas originadas por danos ambientais e sociais são registrados e mantidos por um período mínimo de cinco anos, incluindo valores, tipo, localização e setor econômico objeto da operação.

12.3. Comunicação Interna

As regras, diretrizes e procedimentos adotados pelo SMBCB em relação ao gerenciamento de risco socioambiental são divulgados à todos os colaboradores do Banco através da disponibilização de sua política interna (PRSA) e reforçados através da realização de treinamento anual sobre o tema.

Eventos relacionados a risco socioambiental são comunicados à matriz e à diretoria através dos canais e fóruns apropriados, entre eles, o Comitê de Gerenciamento de Risco Operacional.

13. Risco de Prestadores de Serviços

O SMBCB decidiu, como parte de seu plano estratégico, terceirizar determinados processos e atividades, que podem ser core ou não, à empresas prestadoras de serviços. Tal decisão, no

entanto, não exime o Banco de cumprir com suas responsabilidades e obrigações perante todos os stakeholders.

O SMBCB estabeleceu uma Governança e processos operacionais para que os riscos originados da terceirização de serviços sejam conhecidos pela Diretoria e estejam de acordo com o apetite a riscos do Banco.

13.1. Processo de Gerenciamento do Risco Prestadores de Serviços

O SMBCB realiza a avaliação e o gerenciamento do risco de prestadores de serviços de acordo com as políticas internas do Banco e com as normas do Conselho Monetário Nacional que tratam do tema.

Neste contexto, o SMBCB estabeleceu processos para avaliação e prevenção das diversas modalidades de riscos associadas à contratação de um prestador de serviço. Entre estes processos, destacam-se (i) a aplicação do questionário de riscos, (ii) a realização de licitação e (iii) de diligência.

13.2. Controle e Acompanhamento

A unidade de Risco Operacional acompanha a aderência das contratações e renovações de contratos de prestadores de serviços às regras, diretrizes e procedimentos estabelecidos nas políticas e normas que tratam do tema. Os departamentos contratantes, por outro lado, monitoram a qualidade e eficiência dos serviços prestados no dia a dia, de forma a permitir a tomada de ações tempestivas em caso de não performance do prestador de serviços.

13.3. Comunicação Interna

As regras, diretrizes e procedimentos adotados pelo SMBCB em relação ao gerenciamento de risco de prestadores de serviços são divulgados à todos os colaboradores do Banco através da disponibilização de sua política interna.

Eventos relacionados a risco de prestadores de serviços são comunicados à matriz e à diretoria através dos canais e fóruns apropriados, entre eles, o Comitê de Gerenciamento de Risco Operacional.

14. GESTÃO DO CAPITAL

14.1. Patrimônio de Referência Exigido (RWA)

O processo de gerenciamento de capital é realizado de forma a proporcionar condições para o alcance dos objetivos estratégicos da Instituição, levando em consideração o ambiente econômico e comercial onde atua. Este processo visa assegurar que a Instituição mantenha uma sólida base de capital para apoiar o desenvolvimento das atividades e fazer face aos riscos assumidos, além de atender os requerimentos regulatórios de capital.

Em conformidade à regulamentação do Banco Central do Brasil, as instituições financeiras devem manter, permanentemente, capital compatível com o grau de riscos da estrutura de seus ativos considerando, no mínimo, a soma das seguintes parcelas:

$$\text{RWA} = \text{RWAcPad} + \text{RWAmPad} + \text{RWAopPad}$$

$$\text{RWAmPad} = \text{RWAJur} + \text{RWAAcs} + \text{RWAAcom} + \text{RWAAcam}$$

Onde:

- RWAcpad: Parcela relativa às exposições de risco de crédito;
- RWApad: Parcela relativa às exposições ao risco de mercado sujeitas ao cálculo do requerimento do capital mediante abordagem 'padronizada', que se dá mediante a soma das seguintes parcelas:
 - RWAjur: parcela relativa as exposições sujeitas à variação de taxa de juros;
 - RWAacs: parcela relativa as exposições sujeitas à variação do preço de ações;
 - RWAcum: parcela relativa as exposições sujeitas à variação dos preços de mercadorias (commodities) e
 - RWAcam; parcela relativa às exposições em ouro, em moeda estrangeira e em ativos sujeitos à variação cambial;
- RWAopad: parcela relativa ao cálculo do capital requerido para o risco operacional.

Além disso, o banco deve manter Patrimônio de Referência – PR no montante suficiente para fazer face ao risco de taxa de juros das operações não incluídas na carteira de negociação (carteira *Banking Rban*).

O Banco está enquadrado nos limites estabelecidos na Resolução CMN nº 2.099/94, com alterações introduzidas pelas Resoluções CMN nº 4.192/13 e 4.193/13 e Circular BACEN nº 3.644/13, apresentando índice de Patrimônio em relação aos Ativos Ponderados, conforme segue:

	30/09/2019	30/09/2018
Risco de Crédito	3.074.642	4.459.413
Risco de Mercado	879.280	493.143
Risco Operacional	338.982	336.905
Ativos ponderados pelo Risco (RWA)	4.292.904	5.289.461
Parcela Rban	5.296	5.876
Patrimônio de Referência Níveis I e II (PR)	1.754.851	1.762.728
Patrimônio de Referência Exigido (RWA*8.625%)	343.432	456.216
Margem sobre o Patrimônio de Referência Requerido	1.411.419	1.306.512
Índice de Basileia (IB) - PR/RWA	40,88%	35,69%

Além disso, o SMBB mantém também PR suficiente para fazer face ao risco de taxa de juros das operações da carteira *Banking*. A metodologia aplicada é o IRRBB, que é calculado usando as métricas Δ NII e Δ EVE.

O SMBB dispõe de um processo de avaliação da adequação do patrimônio de referência, que tem por objetivo mensurar a necessidade de capital para suportar todos os riscos inerentes aos negócios, sejam eles financeiros ou não financeiros no decorrer de suas atividades, visando atender os seus interesses estratégicos.

A seguir, apresentamos o detalhamento das informações relativas ao Patrimônio de Referência do SMBB, sob a ótica do Grupo.

14.2. Detalhamento do Patrimônio de Referência

O Patrimônio de Referência é calculado a partir da data base Outubro de 2013, pelas normas da Resolução 4192 e 4193/2013, sendo composto pelos Níveis I e II.

Seguindo as diretrizes dessas Resoluções, o Nível I do PR (Patrimônio de Referência) é composto somatório da Capital Principal e do Capital Complementar.

O Capital Principal é apurado mediante:

- 1- Soma dos valores correspondentes:
 - Capital Social;
 - Reservas de Capital, reavaliação e de lucros;
 - Ganhos não realizados decorrentes de ajustes de avaliação patrimonial;
 - Sobras de lucros acumulados;
 - Contas de resultado credoras;
 - Saldos de ajuste positivo ao valor de mercado de instrumentos financeiros derivativos;
- 2- Dedução dos valores correspondentes:
 - Perdas não realizadas decorrentes de ajustes de avaliação patrimonial e TVM;
 - Perdas ou prejuízos acumulados;
 - Contas de resultado devedoras;
 - Saldos de ajuste negativo ao valor de mercado de instrumentos financeiros derivativos;
 - Ajustes prudenciais conforme descritos no artigo 5º da Resolução 4192;

O Capital Complementar é apurado mediante:

- 1- Soma dos valores correspondentes aos instrumentos que atenda aos requisitos estabelecidos no art 17º, e
- 2- Dedução dos valores correspondentes:

Instrumentos de captação emitidos por instituição financeira autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil ou por instituição situada no exterior que exerce atividade equivalente à de instituição financeira no Brazil, que não componha o conglomerado, nos termos do art 8º e de ações de emissão própria, autorizadas a compor o Capital Complementar, adquiridas, indiretamente ou de forma sintética, inclusive por meio de:

- Quotas de fundo de investimento, proporcionalmente à participação destes instrumentos na carteira do fundo;
- Entidade assemelhada a instituição financeira ou entidade não financeira controlada; ou
- Operações com derivativos, inclusive derivativos de índices e;

O Patrimônio de Referência Nível II, é composto pelo somatório dos instrumentos que atendam aos requisitos estabelecidos no artigo 20, deduzidos dos valores correspondentes aos instrumentos de captação emitidos por instituição autorizada a funcionar pelo Banco Central ou por instituição situada no exterior que exerce atividade equivalente à de instituição financeira no Brazil, que não componha o conglomerado, nos termos do artigo 8º e de ações de emissão própria, autorizadas a compor o Nível II, adquiridas, indiretamente ou de forma sintética, inclusive por meio de:

- Quotas de fundo de investimento, proporcionalmente à participação destes instrumentos na carteira do fundo;
- Entidade assemelhada a instituição financeira ou entidade não financeira controlada; ou

- Operações com derivativos, inclusive derivativos de índices;

A partir da data base de Setembro de 2013, o cálculo do Patrimônio de Referência, passou a contemplar e consolidar as operações da Agencia nas Ilhas Cayman.

Composição analítica do Patrimônio de Referência:

Nível I	30/09/2019	30/09/2018
Capital Social	1.559.699	793.819
Reservas	188.180	174.058
Resultado periodo	12.915	12.256
Ganhos não Realizados de Avaliação Patrimonial e TVM	4	4.542
(-) Ajustes prudenciais	(5.947)	(36.369)
Total Nível I	1.754.851	948.306
Nível II		
Instrumentos de Dívida Subordinada	-	814.669
Total Nível II	-	814.669
Total Patrimônio de Referência	1.754.851	1.762.976

14.3. Gerenciamento de Capital

O gerenciamento do capital é definido como um processo contínuo de monitoramento e controle do capital mantido pela instituição; avaliação da necessidade de capital para fazer face aos riscos a que a instituição está sujeita, tanto em ambiente normal como em cenários de Stress; e planejamento de metas e de necessidade de capital, considerando os objetivos estratégicos da instituição.

A estrutura de gerenciamento de capital é aprovada e revisada, no mínimo, anualmente pela Diretoria da Instituição. A estrutura de gerenciamento de capital está sob a responsabilidade do Risk Management Department, que atua de forma independente das áreas de negócios e da auditoria. O Risk Management Department está subordinado à Diretoria de Riscos, que também é responsável pela área Jurídica, Compliance e Segurança da Informação, esta última com duplo reporte para o COO/CFO da Instituição. A estrutura tem dimensão proporcional aos riscos referentes à complexidade dos produtos oferecidos pela instituição, natureza das operações e diretrizes de exposição ao risco do Banco e das empresas integrantes do consolidado econômico-financeiro. Tem como objetivo identificar e avaliar todos os riscos relevantes da instituição de acordo com políticas e estratégias para manter o capital compatível com os riscos incorridos.

O Banco no intuito de adotar uma postura prospectiva, e antecipar-se a necessidade de capital, tem estabelecido o Comitê de Novos Produtos e Serviços, com a participação permanente do Risk Management Department, onde é feita uma análise do produto e/ou serviço antes de sua implantação na Instituição.

O Banco não adota Processo Interno de Avaliação da Adequação de Capital (ICAAP).

O Risk Management Department acompanha o comportamento da carteira diariamente, e em caso de discrepâncias, comunica a Alta Administração imediatamente de forma a dar tratamento apropriado à adequação de capital.

14.4. Razão de Alavancagem

Em outubro de 2015, entrou em vigor a Circular Bacen nº 3.748, que instituiu a metodologia de cálculo da Razão de Alavancagem (RA), definida como a razão entre o capital de nível I e o total das exposições da instituição, com o objetivo de evitar a alavancagem excessiva das instituições financeiras e o consequente aumento do risco sistêmico, causando impactos na economia.

Apresentamos a seguir o Modelo Comum de divulgação de informações sobre a Razão de Alavancagem e o Resumo Comparativo entre as Demonstrações Financeiras publicadas e a Razão de Alavancagem.

Modelo Comum de Divulgação de informações sobre a Razão de Alavancagem

Line	Item	Valor em (R\$ mil)
Itens contabilizados no Balanço Patrimonial		
1	Itens patrimoniais, exceto instrumentos financeiros derivativos, títulos e valores mobiliários recebidos por empréstimos e revenda a liquidar em operações compromissadas	8.169.544
2	Ajustes relativos aos elementos patrimoniais deduzidos na apuração do Nível	(30.552)
3	Total das exposições contabilizadas no BP	8.138.992
Operações com Instrumentos Financeiros Derivativos		
4	Valor de Reposição em operações com derivativos	168.906
5	Ganho potencial futuro decorrente de operações com derivativos	67.255
11	Total das exposições relativas a operações com instrumentos financeiros derivativos	236.161
Operações Compromissadas e de Empréstimos de Títulos e Valores Mobiliários (TVM)		
12	Aplicações em operações compromissadas e de empréstimo de TVM	2.086.868
13	Ajuste relativo a recompras a liquidar e credores por empréstimo de TVM	-
14	Valor relativo ao risco de crédito da contraparte	3.212
16	Total das exposições relativas a operações compromissadas e de empréstimo de títulos e valores mobiliários (soma das linhas 12 a 15)	2.090.080
Itens não contabilizados no Balanço Patrimonial (BP)		
17	Valor de referência das operações não contabilizadas no BP	1.438.262
18	Ajuste relativo à aplicação de FCC específico às operações não contabilizadas no BP	(17.009)
19	Total das exposições não contabilizadas no Balanço Patrimonial	1.421.253
20	Nível I	948.059
21	Exposição Total	11.886.487
Leverage Ratio (RA)		
22	Razão de Alavancagem de Basileia III	7,98

Resumo Comparativo entre Demonstrações Financeiras e Razão de Alavancagem

Linha	Item	Valor em (R\$ mil)
1	Ativo total de acordo com as demonstrações financeiras publicadas	10.060.646
2	Ajuste decorrente de diferenças de consolidação contábil	-
3	Ajuste relativo aos ativos cedidos ou transferidos com transferência substancial dos riscos e benefícios e reconhecidos contabilmente	-
4	Ajuste relativo aos valores de referência ajustados e aos ganhos potenciais futuros em operações com instrumentos financeiros derivativos	236.161
5	Ajuste relativo a operações compromissadas e de empréstimos de títulos e valores mobiliários	3.212
6	Ajuste relativo a operações não contabilizadas no ativo total do conglomerado prudencial	1.421.253
7	Outros ajustes	165.215
8	Exposição Total	11.886.487

15. DÍVIDA SUBORDINADA POR PRAZO DE VENCIMENTO

Em 05 de abril de 2019, o Banco realizou a liquidação dos empréstimos com o Sumitomo Mitsui Banking Corporation NY, no valor de US\$ 40 milhões e de US\$ 160 milhões, tais empréstimos eram considerados como dívida subordinada, integrante de nível II do patrimônio de referência do Banco.

Ambos os empréstimos estavam autorizados com base nos termos da Resolução nº 4.192 de 1º de março de 2013, alterada pela Resolução nº 4.278 de 31 de outubro de 2013. O saldo de liquidação em 05 de abril de 2019 dos dois empréstimos foi de R\$ 780.868.

16. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O SMBCB acompanha ativamente as regulamentações nacionais e internacionais, bem como as discussões em associações de classe, sobre o assunto, de forma a estar preparado para lidar com as novas medidas tendo em vista seu atual nível de capitalização.

Todas as informações divulgadas neste presente relatório foram devidamente aprovadas e de responsabilidade da Diretoria da Instituição.